

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEL - UVR / CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	4,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	40,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,20%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,78%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 4%, com a respectiva alíquota de 40%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CIDADE GAÚCHA - PR
Localsegunda-feira, 23 de junho de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO

CREA/CAU: A95.934-0

ART/RRT: 14127654

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEL - UVR / CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	4,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	40,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	12,76%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 4%, com a respectiva alíquota de 40%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CIDADE GAÚCHA - PR
Localsegunda-feira, 23 de junho de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO

CREA/CAU: A95.934-0

ART/RRT: 14127654